



**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nº 02, PARA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP006/2021**

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2021, às 10:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras: Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Maria Luisa de Azevedo e Rejane de Lima Azevedo, e, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação, em continuidade à sessão pública de licitação ocorrida dia 03 de dezembro de 2021 às 09:30 horas, que oportunamente procedeu com a abertura de envelopes protocolados, conforme dados acostados, referente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP006/2021**, cujo objeto versa sobre a **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 908594/2020/MDR/CAIXA**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo, foi analisada toda documentação apresentada e após análise minuciosa chegou-se ao seguinte resultado: As empresas: 01. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº: 05.502.041/0001-08); 02. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI (CNPJ Nº 22.675.190/0001-80); 03. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ Nº: 00.611.868/0001-28); 06. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº: 63.551.378/0001-01); 07. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ Nº: 07.501.407/0001-41), foram declaradas habilitadas por atender todas as exigências do edital. Já as empresas: 04. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 10.787.147/0001-27), apresentou certidão de acervo técnico com atestado profissional e operacional com quantidade inferior ao exigido no edital em relação aos itens de EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA e GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. e não apresentou certidão de acervo técnico com atestado profissional e operacional compatível, semelhante ou superior ao item de ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO, desatendendo ao item 7.3.6.2 do edital; 05. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 07.615.710/0001-75), apresentou certidão de acervo técnico com atestado profissional e operacional com quantidade inferior ao exigido no edital em relação a todos os itens, desatendendo ao item 7.3.6. Tudo conforme parecer técnico do setor de





**Nova Russas**  
PREFEITURA

**GESTÃO**  
**2016-2020**



engenharia. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do **artigo 109 I "a" da Lei de Licitações**, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 06.12.2021.

**Ivina Guedes Bernardo de  
Aragão Martins**  
Presidente da CPL

**Maria Luísa de Azevedo -**  
Membro da CPL

**Rejane de Lima Azevedo**  
Membro da CPL

